



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO



PREFEITURA
MAMANGUAPE

Secretaria de
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ATO ADMINISTRATIVO PNAB Nº 01/2025

Dispõe sobre a redistribuição de recursos do Edital nº 02/2025, a ampliação de vagas do Edital nº 04/2025 e a convocação de suplentes, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc.

A Prefeitura Municipal de Mamanguape, através da Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando a execução dos Editais nº 02/2025, nº 03/2025 e nº 04/2025 da Política Nacional Aldir Blanc, torna público o seguinte Ato Administrativo:

1. Fica autorizada a redistribuição do saldo financeiro remanescente do Edital nº 02/2025 Mamanguape Folia, no valor total de R\$ 17.680,00 (dezesete mil, seiscientos e oitenta reais). Esse saldo surgiu em razão de vagas não preenchidas durante o processo do edital, conforme previsto no item 4.3 do referido edital.
2. Fica autorizada a destinação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do saldo mencionado no artigo anterior para o Edital nº 04/2025 Espaços e Organizações Culturais. Esse valor permitirá a ampliação de duas vagas adicionais, cada uma no valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
3. Fica autorizada a convocação dos dois primeiros suplentes do Edital nº 04/2025, obedecendo a ordem de classificação final publicada. Os suplentes convocados deverão apresentar a documentação exigida e assinar o Termo de Execução Cultural no prazo de cinco dias úteis a partir da publicação deste Ato.
4. O valor remanescente de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscientos e oitenta reais) será redistribuído entre as categorias do Edital nº 02/2025 que apresentaram vagas ociosas, excetuando as categorias Urso Adulto e Bandas de Carnaval. A redistribuição será proporcional ao número de vagas não preenchidas em cada categoria. Valor: 7.680,00 dividido por 13 vagas não preenchidas, resultando em 590,77 reais por vaga ociosa.
5. A redistribuição do saldo do Edital nº 02/2025 segue a proporcionalidade entre as categorias com vagas ociosas, garantindo equilíbrio, tratamento igualitário, ausência de favorecimentos e



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO



PREFEITURA
MAMANGUAPE

Secretaria de
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



conformidade com o item 4.3 do edital. Esse método ajusta a execução financeira sem alterar as regras e assegura o uso integral dos recursos da PNAB.

6. A distribuição será realizada da seguinte forma:

Categoria	Vagas previstas	Valor unitário (R\$)	Valor total previsto (R\$)	Habilitados	Vagas ociosas	Valor redistribuído total (R\$)	Acréscimo por habilitado (R\$)	Valor Final por habilitado
Bonecas	4	600,00	2.400,00	3	1	590,77	196,92	796,92
Burrinhas	4	600,00	2.400,00	1	3	1.772,31	1.772,31	2.372,31
Fantasia A	5	1.220,00	6.100,00	4	1	590,77	147,69	1.367,69
Fantasia B	5	620,00	3.100,00	2	3	1.772,31	886,15	1.506,15
Urso Adulto	3	3.000,00	9.000,00	3	0	0,00	0,00	3.000,00
Urso Mirim	3	1.600,00	4.800,00	1	2	1.181,54	1.181,54	2.781,54
Blocos	10	3.000,00	30.000,00	7	3	1.772,31	253,18	3.253,18
Bandas de Carnaval	3	2.400,00	7.200,00	3	0	0,00	0,00	2.400,00
Total geral	37	-	65.000,00	-	13	7.680,00	-	-

7. Os valores redistribuídos serão acrescidos ao repasse final dos proponentes habilitados, conforme tabela apresentada neste Ato Administrativo.

8. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 24 de novembro de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito do Município de Mamanguape-PB